



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



EXTRATO

DE

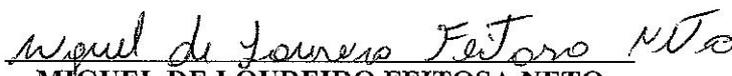
CONTRATO Nº 88 /2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo seu Prefeito Municipal, SR. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna público que firmou CONTRATO com a Banda: **GALÃ**, tendo como Representante Exclusivo a Empresa **TEO SANTANA EMPREENDIMENTOS, PROPOGADA E VENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 11.339.486/0001-03, com sede na Rua: GOIS DUARTE, Nº 071, Bairro: CENTRO, na Cidade de Boquim-SE, neste ato representada pela REPRESENTANTE EXCLUSIVO a Empresa **TEO SANTANA EMPREENDIMENTOS, PROPOGADA E VENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 11.339.486/0001-03, para comemoração da 47ª Festa do Vaqueiro, no dia: 24 de Setembro de 2017, importando o valor global do contrato em **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil)**. O presente Extrato de contrato deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

11011 – Secretaria de Cultura e Turismo  
2057 – Incentivo a Cultura e Turismo.  
3390.39. 00.00 0100.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

NOTA DE EMPENHO Nº 1050 /2017.

Porto da Folha/SE, 20 de Setembro de 2017.

  
**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o EXTRATO DE CONTRATO acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha/SE, 20 de Setembro de 2017.

  
**RAFAEL OLIVEIRA RESENDE**  
Presidente da C.P.L